



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VANIZ J G LÓ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, estrada Caicara S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.324.865/0001-76, neste ato representado por sua representante legal Sra. **VANIZ JOSERLEI GUTKOSKI LÓ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 195.146.970-49, portadora da cédula de identidade civil nº 3004506139, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 84/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica 17/2024, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa e qualitativa no Contrato Administrativo nº 131/2024, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração quantitativa e qualitativa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Alteração quantitativa Acréscimo	Alteração qualitativa acréscimo
R\$ 2.107,54	R\$ 2.084,42

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo ocorre o acréscimo no contrato administrativo o valor de **R\$4.191,96 (quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**.

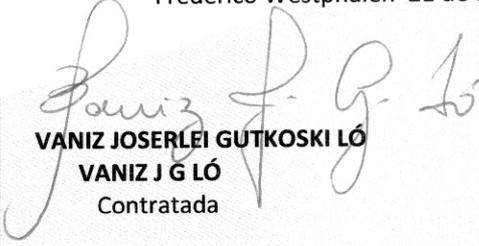
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen 21 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**VANIZ JOSERLEI GUTKOSKI LÓ**  
VANIZ J G LÓ  
Contratada

**FONE 55 3744-5050**

**Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000**

**www.fredericowestphalen.rs.gov.br**